

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS 74), Londres, de 1 de Novembro de 1974, nos termos em que aquela é efectuada.

Aprovada em 29 de Junho de 1999. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Resolução n.º 14/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Protocolo Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS 74/78), Londres, de 17 de Fevereiro de 1978, nos termos em que aquela é efectuada.

Aprovada em 29 de Junho de 1999. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Resolução n.º 15/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, São Francisco, 9 de Julho de 1948, nos termos em que aquela é efectuada.

Aprovada em 29 de Junho de 1999. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Resolução n.º 16/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção n.º 138 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Idade Mínima, de 1973.

Aprovada em 29 de Junho de 1999. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Resolução n.º 17/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

對一九七四年十一月一日於倫敦簽訂的國際海上人命安全公約，按照其目前適用狀況延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年六月二十九日通過

立法會主席 林綺濤

決議 第 14/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九七八年二月十七日於倫敦簽訂的國際海上人命安全公約議定書，按照其目前適用狀況延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年六月二十九日通過

立法會主席 林綺濤

決議 第 15/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九四八年七月九日三藩市有關結社自由和保護組織權利的國際勞工組織第八七號公約按照其目前的適用狀況延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年六月二十九日通過

立法會主席 林綺濤

決議 第 16/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九七三年國際勞工組織關於最低年齡的第一三八號公約延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年六月二十九日通過

立法會主席 林綺濤

決議 第 17/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：